



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 033/2018.**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64, conforme Lei 656/2018 de 20 de Junho de 2018, no valor de R\$ 49.223,84 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
02.03.02	EDUCAÇÃO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. EDUCAÇÃO	
	12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361.	
	0005. ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.096	AFM – Auxílio Financeiro aos Municípios	
(427) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	42.000,00
(428) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.223,84
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>49.223,84</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 7º, serão utilizados de recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADADO**, no valor de R\$ 49.223,84 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R \$ (Reais)
	AFM Auxílio Financeiro aos Municípios	
1.7.1.8.05.9.1.xx	- Educação	49.223,84
	<b>TOTAL DO EXCESSO</b>	<b>49.223,84</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**Art. 3º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com recursos da União.

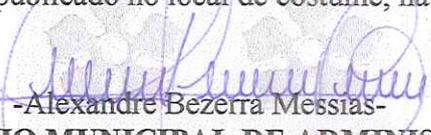
**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 20 de Junho de 2018.

  
- Paulo Eduardo Pinto -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
- Alexandre Bezerra Messias -  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**